

DECRETO Nº 1.536/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTE DE REQUERIMENTO DE ESTUDANTE HABILITADO À OBTENÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO E AUTORIZA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.030 18 de dezembro de 2017,

Considerando que a inscrição para obtenção do auxílio financeiro do Programa Crédito Educativo do estudante Mauricio Mateus Pellegrini, foi homologada, conforme consta do Edital 02.01/2018, com o nº de ordem 288, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 05/02/2018, Edição 1762, páginas 21 a 31;

Considerando que por equívoco o nome do estudante Maurício Mateus Pellegrini, não constou do Anexo I do Edital nº 05.01/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 19/02/2018, Edição 1770, páginas 05 a 16;

Considerando que em respeito ao princípio da legalidade, que oportuniza a administração pública o poder de autotutela, segundo o qual tem a permissão de rever seus próprios atos

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o requerimento do estudante constante do Anexo deste Decreto, habilitado à obtenção do auxílio financeiro do Programa Crédito Educativo, conforme Edital 08.01/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando autorizada a concessão do benefício nos termos da Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de março de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

DECRETO Nº 1.536/2018

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO Nº 1.526/2018

	NOME DO ESTUDANTE	DOC. IDENTIDADE	INSTITUIÇÃO/ CIDADE	VALOR AUXILIO
.....
399	MAURICIO MATEUS PELLEGRINI	10.597.541-4-PR	UDC MEDIANEIRA	75,20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de março de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito